



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 16

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 112/2022

### Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício financeiro de 2023

Incluir e anular parcialmente as dotações abaixo, acrescentando recursos para manutenção das despesas de custeio destinados à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Marília:

**Incluir:**

02.00.00 – PREFEITURA DE MARÍLIA	
02.09.00 – Secretaria Municipal da Saúde	
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.3.50.39.00 – 10.302.0207.2.247 .....	R\$ 50.000,00

**Anular parcialmente:**

02.00.00 – PREFEITURA DE MARÍLIA	
02.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.51.00 – 08.244.0208.1.202 .....	R\$ 50.000,00

**OBSERVAÇÃO:** Em decorrência da inclusão e da anulação parcial das dotações indicadas, fica o Poder Executivo autorizado:

- I - a promover as alterações necessárias na Lei nº 8774, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2022 a 2025, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 7º da referida Lei;
- II - a promover as alterações necessárias na Lei nº 8865, de 29 de junho de 2022, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023;
- III - a promover as alterações necessárias nos anexos correspondentes ao Projeto de Lei nº 112/2022, Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício financeiro de 2023.

Câmara Municipal de Marília, 17 de outubro de 2022.

Danilo da Saúde (PSB)  
Vereador